

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente — DConama Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º Andar, Sala 842 - CEP-70.068-901 Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 — conama@mma.gov.br

Ofício-Circular nº 37/2015/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 01 de outubro de 2015.

Assunto: Convocação para a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Florestas e demais Formações Vegetacionais - CTFlor.

Ref.: 02000.002556/2011-27

Prezado(a) Senhor(a),

- 1. No dia 01 de outubro de 2015 foi realizada a 7ª Reunião do CIPAM na qual foi aprovada por unanimidade a admissibilidade da proposta que altera a Resolução CONAMA nº 411/2009 sobre inspeção de indústria madeireira.
- 2. A proposta foi apresentada ao CONAMA pelo IBAMA e pelo Serviço Florestal Brasileiro SFB e tem como objetivo incluir produtos madeireiros no rol de produtos sujeitos à inspeção pelo governo; diferenciar resíduos gerados na transformação de madeira destinados à indústria madeireira e para fins energéticos; definir percentual de perdas no processo de conversão; ajustar os limites de dimensões de peças de madeira serrada.
- 3. A matéria foi considerada importante e necessária porque a normatização proposta é fundamental para a harmonização do atual regramento infralegal (IBAMA e estados) em relação a nomenclaturas, escopo de produtos controlados e conversões.
- 4. Em face da relevância da matéria e no cumprimento do disposto no § 1º art. 37 do Regimento Interno deste Conselho, convoco Vossa Senhoria para participar da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Florestas e demais Formações Vegetacionais CTFlor, a realizar-se nos dias 8 e 9 de outubro de 2015, de 9h30 às 18h, na sala de reuniões da SAIC, n.º 903, localizada no 9º andar do Bl. "B", na Esplanada dos Ministérios.

5. A pauta da reunião está disponível na página do CONAMA na internet no endereço eletrônico:

## http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\_reuniao=1742

6. Às entidades da Sociedade Civil, com assento no CTFlor, cujo custeio de passagens e diárias está previsto no § 2º, art. 8º do Regimento Interno do CONAMA, solicito que entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença e participação integral na reunião ATÉ O DIA 2 DE OUTUBRO DE 2015, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Ana Lucia Dolabella Diretora